



DATA

21/Maio/2019

LOCAL

Escola Superior de Educação de Viseu – Serviços Académicos

ÂMBITO

Avaliar e verificar a conformidade dos subprocedimentos dos Serviços Académicos.

OBJETIVOS

Avaliar e verificar a conformidade dos subprocedimentos a seguir identificados: spq*05.02.01 candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas; spq*05.02.04 candidatura a concursos especiais; spq*05.02.05 candidatura a curso técnico superior profissional; spq*05.02.16 defesa de dissertação, de trabalho de projecto ou de relatório final de estágio – 2º ciclo; spq*05.02.19 candidatura a concurso especial de acesso e de ingresso dos estudantes internacionais.

CRITÉRIOS

Procedimentos do sistema interno de garantia da qualidade; referenciais A3ES; NP EN ISO 9001:2015; NP EN ISO 19011:2012 e demais legislação aplicável.

MÉTODOS

Verificação de documentação relativa a processos; entrevista.

EQUIPA AUDITORA

Fátima Jorge (ac) e Luís Carneiro

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
Sónia Lopes	Responsável dos Serviços Académicos

RESUMO

A auditoria teve início pelas 9:15h - reunião de abertura - nas instalações da ESEV com a presença, para além da equipa auditora, do Presidente da ESEV – Prof. Doutor João Paulo Balula, da responsável dos Serviços Académicos – Dra. Sónia Lopes e da coordenadora do Centro de Documentação, Dra. Ascensão Abrantes.

A auditoria prosseguiu às 9:30h com a colaboração da Dra. Sónia Lopes tendo a equipa auditora informado que, dos subprocedimentos indicados no Plano de Auditoria, auditoria os seguintes: spq*05.02.02; spq*05.02.07; spq*05.02.11; spq*05.02.14; spq*05.02.16; e spq*05.02.19.

Dos processos auditados resultaram as seguintes evidências:

procedimentos de trabalho**descrição**

spq*05.02.02 candidatura à realização de provas dos maiores de 23 anos

- Foi verificado o processo de Daniel José Carvalho de Sousa, candidato à realização de provas dos maiores de 23 anos, com vista a ingresso no curso "Publicidade e Relações Públicas", cujo requerimento data de 20/2/2019. Foi evidenciada a documentação prevista no procedimento, estando em conformidade. O processo de candidatura está de acordo com o edital e os prazos previstos bem como, com o regulamento nº 30/2007 da ESEV. Foram evidenciadas as listas provisória e definitiva de candidatos admitidos, de 14/3/2019 e 29/3/2019 respectivamente.

spq*05.02.07 emissão de documentos académicos	<p>Foi verificado o pedido de emissão de diploma de curso e certidão discriminativa de unidades curriculares de Daniela Alexandra Cabanas Cepeda, em requerimento datado de 29/1/2019. Foram evidenciadas todas as fases do procedimento designadamente, o pagamento dos emolumentos devidos – recibo nº 2019/1243. Foi evidenciada a emissão, em 30/1/2019, dos documentos solicitados e do Suplemento ao Diploma.</p>
spq*05.02.11 anulação de matrícula ou de inscrição em unidades curriculares	<p>Foram verificados dois processos, que se encontram em conformidade com o procedimento:</p> <p>- Ismael Lucas Medeiros Marques, trabalhador-estudante, solicitou a anulação da matrícula no curso de “Artes da Performance Cultural”, em 28/2/2019. O pedido foi autorizado. Foi evidenciada a informação enviada ao estudante, em 6/3/2019, sobre o valor de propinas em dívida - 300,00€ - e a necessidade de regularizar a situação.</p> <p>- Diana Alexandra Fernandes Assua, bolsreira, solicitou a anulação da matrícula no curso de “Publicidade e Relações Públicas”, em 18/2/2019. O pedido foi autorizado. Foi evidenciada a informação enviada à estudante, em 22/2/2019, sobre a propina em dívida - no valor de 190,00€ - e a necessidade de regularizar a situação. Foi evidenciada a informação enviada aos SAS, em 22/2/2019, acerca da anulação da matrícula da estudante referida.</p>
spq*05.02.14 creditação	<p>Foi verificado o pedido de Miguel Simão Logarinho Costa, que solicitou a creditação de 12 unidades curriculares realizadas no âmbito da licenciatura em Ciências do Desporto, na Universidade da Beira Interior. O estudante ingressou na licenciatura em Desporto e Actividade Física, da ESEV. Foi concedida a creditação a 6 unidades curriculares. Foi evidenciado o pagamento das creditações, recibo nº 2018/13317.</p> <p>O processo está em conformidade com o procedimento e com o Regulamento Geral para a Creditação de Formação Académica, Formação Profissional e Experiência Profissional da ESEV.</p>
spq*05.02.16 defesa de dissertação, de trabalho de projecto ou de relatório final de estágio – 2º ciclo	<p>Foram verificados dois processos, que estão em conformidade com o procedimento, estando um ainda a decorrer:</p> <p>- Adriana Patrícia de Andrade Mendes requereu a realização de provas públicas de defesa de dissertação de Mestrado em Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, em 14/11/2018. Foi evidenciada toda a documentação prevista no procedimento. As provas realizaram-se no dia 28/3/2019, tendo a estudante sido aprovada com 19 valores.</p> <p>Joana Rita Vinagre da Eira requereu a realização de provas públicas de defesa de dissertação de Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, em 15/11/2018. Foi evidenciada toda a documentação prevista no procedimento. As provas estão marcadas para o dia 23/5/2019, às 11h, na sala de reuniões da ESEV.</p>
spq*05.02.19 candidatura a concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais	<p>Foram verificados dois processos de candidatura – 1ª fase de seriação:</p> <p>- Joseane Aline Ferreira, de nacionalidade brasileira, em 5/2/2019 – registado pelos serviços em 6/2/2019 - ao curso de “Artes Plásticas e Multimédia” (ESEV). A candidatura encontra-se devidamente instruída com todos os documentos necessários, que foram verificados.</p> <p>- Gabriel Fracho de Azevedo, de nacionalidade brasileira, em 6/2/2019 – registado pelos serviços na mesma data - aos seguintes cursos de licenciatura do IPV, por ordem de opção: 1ª Desporto e Actividade Física (ESEV); 2ª Comunicação Social (ESEV); 3ª Enfermagem (ESSV); 4ª Enfermagem Veterinária (ESAV); 5ª Qualidade Alimentar e Nutrição (ESAV); 6ª Turismo (ESTGV). A candidatura encontra-se instruída com todos os documentos necessários, que</p>

foram devidamente verificados.

Foram evidenciados o Edital de concurso para o ano lectivo 2019/2010 – 14/1/2019 - bem como o Despacho nº 49/PRES/2018.

Foram evidenciadas as listas a seguir referidas:

- provisória de candidatos admitidos – 15/2/2019;
- definitiva de candidatos admitidos – 20/2/2019;
- provisória de colocação – 20/2/2019;
- definitiva de colocação – 22/2/2019.

Os processos de candidatura auditados estão em conformidade com o procedimento, com os prazos previstos na calendarização do Edital e com o Regulamento do estatuto do Estudante Internacional do IPV – Regulamento nº 342/2019.

A equipa auditora declara e garante a confidencialidade dos conteúdos auditados.

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?		AÇÃO EFICAZ?	
Repensar o procedimento e o edital referentes ao spq*05.02.04, candidatura a concursos especiais, que não se encontram harmonizados.	sim X	não <input type="checkbox"/>	sim X	não <input type="checkbox"/>
Repensar a designação das listas no âmbito dos vários processos de candidatura (admitidos/excluídos, seriados/colocados) com vista à respectiva uniformização.	sim X	não <input type="checkbox"/>	sim X	não <input type="checkbox"/>

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO

CONCLUSÕES

A equipa auditora conclui que os procedimentos estão a ser cumpridos, declara-se satisfeita com a auditoria e realça a boa organização de todos os processos auditados.

Para o bom decurso dos trabalhos contribuíram a colaboração e o envolvimento da responsável dos Serviços Académicos.

A equipa auditora agradece a simpatia e cordialidade da responsável dos Serviços Académicos e da Presidência da ESEV.

03/06/2019,

o auditor coordenador,

Fátima Jorge